

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 012/2021 – CIR SUL

Itumbiara 09 de abril de 2021

Aprova a implantação de equipes multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo I de Gouvelândia - Inaciolândia – Bom Jesus GO.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1- A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

2- A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, Altera as Portaria nº 3 e nº 6 de consolidação, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 09 de abril de 2021, a implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo I para os municípios de Inaciolândia – Gouvelândia e Bom Jesus.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patricia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Coordenador